

DIRETRIZ TRIBUTÁRIA

A Fibria, maior produtora de celulose de eucalipto do mundo, possui operações em vários países, sendo a principal cliente de milhares de fornecedores domésticos (seja na aquisição de mercadorias, ou de serviços, a cada ano). Como uma empresa globalmente engajada, a Fibria ajuda no desenvolvimento e crescimento econômico, realizando investimentos comerciais, gerando a criação de empregos e, transferindo valor agregado aos governos ao redor do mundo, através do recolhimento de tributos.

Baseada nos preceitos do seu código de conduta, a Diretriz Fiscal da Companhia descreve os mais importantes princípios e diretrizes referentes à tributação das empresas do Grupo Fibria, buscando atingir os mais elevados padrões de integridade, transparência e confiabilidade nas suas atividades negociais e relacionamentos.

Além das exigências legais e regulatórias, a estratégia fiscal da Fibria está alinhada com sua estratégia comercial. São avaliadas somente as oportunidades de planejamento fiscal relacionadas com a sua atividade econômica e objetivos comerciais. Todas as decisões são tomadas em resposta às atividades comerciais e operacionais, sendo o custo tributário apenas um dos vários fatores levados em consideração nos investimentos e decisões negociais.

A presente Diretriz Fiscal é complementada com as Normas de Gerenciamento de Riscos da Fibria, que abrangem as definições de várias funções e responsabilidades relacionadas à tributação. As estratégias fiscais da Companhia são regularmente revisadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração/Comitê de Auditoria Estatutário. Quaisquer alterações na diretriz fiscal deverão ser aprovadas pelo Diretor Financeiro.

Os princípios adotados pela Fibria em sua diretriz fiscal são:

Cumprimento da legislação aplicável:

Os negócios da Fibria baseiam-se no cumprimento de todas as leis (normas internas e externas pertinentes), regulamentos e, compromissos voluntários, ou obrigatórios que tenham sido assumidos. É premissa fundamental assegurar que suas empresas observem a legislação fiscal (normas e regulamentos) aplicável em todas as jurisdições onde suas atividades comerciais são conduzidas.

A Fibria segue as diretrizes internacionais de preços de transferência, bem como as legislações fiscais locais aplicáveis, pagando todos os tributos diretos e indiretamente relacionados com as suas operações e investimentos. Todos, devidamente alocados a cada subsidiária. A Companhia é responsável por arquivar, relatar e divulgar as informações necessárias para o devido cumprimento das exigências legais (locais e internacionais), objetivando sempre a transparência.

A empresa entende como inaceitável argumentar o desconhecimento de uma exigência legal ou norma, como meio de defesa contra possíveis consequências da violação de conduta. É responsabilidade de cada indivíduo coberto por este documento estar ciente e certificar-se do cumprimento da legislação e regulamentos vigentes, aplicáveis às atividades profissionais executadas. De mesmo modo, permearem sua conduta de acordo com os mais elevados padrões de integridade.

Estruturação das operações comerciais, transações e exigência geral da argumentação comercial:

As operações comerciais da Fibria são justificadas por razões operacionais. O estabelecimento das empresas do grupo é direcionado pela localização dos clientes e por estratégias de logística, almejando que o seu produto seja entregue aos seus clientes com maior eficiência, em menos tempo e com custos reduzidos.

A Companhia opera em diferentes países, através de suas subsidiárias. Todas são tributadas de acordo com as regras tributárias estabelecidas em cada jurisdição. O imposto sobre a renda é calculado e contabilizado considerando as alíquotas dos tributos vigentes à data das demonstrações financeiras.

A Companhia e as subsidiárias situadas no Brasil são tributadas com base no lucro real.

Transparência da tributação:

Todas as informações sobre os tributos pagos pela Companhia são apresentadas nas demonstrações financeiras publicadas anualmente (para maiores informações, vide <http://fibria.infoinvest.com.br/>)

O imposto sobre a renda é calculado com base na legislação tributária vigente à data do balanço patrimonial, nos países onde a Companhia opera e auferir lucro tributável. As posições assumidas nas declarações de imposto sobre renda são reavaliadas periodicamente, visto relacionarem-se com regras tributárias sujeitas à interpretação. As provisões são definidas de acordo com a estimativa dos valores dos tributos a serem pagos ao fisco.

A Companhia adota como premissa a transparência das informações tributárias, fundamentada na publicação de relatórios regulares sobre os tributos pagos.

Relacionamento com o fisco:

Para demonstrar a transparência das suas operações, a Fibria adota o compromisso de apresentar todas as informações relativas ao tratamento fiscal aplicável a elas para as Autoridades Fiscais (ou aos outros órgãos similares). Visa, com essa postura, evitar futuras controvérsias fiscais. Nos casos de transações significativas ou de posicionamentos fiscais incertos, é adotado como princípio a negociação de acordos fiscais, ou garantias similares com os governos locais, para que a Companhia possa suportar a adoção de premissas tributárias corretas.

O fornecimento de informações a todos os níveis do governo, incluindo os órgãos municipais, estaduais e federais, ocorre sempre por escrito, observando as diretrizes do Departamento Jurídico ou Relações Corporativas.

Gestão de riscos fiscais, ambos financeiros e não financeiros:

A postura da Fibria com relação à gestão dos riscos fiscais é definida pelo Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*. O Departamento cobre as atividades das áreas de gestão de riscos, governança corporativa, controles internos, auditoria interna, conformidade e *ombudsman*, com o objetivo de assegurar que todas as pessoas com responsabilidades fiscais – ou cujas

atividades gerem impactos fiscais –, tenham um entendimento consistente de como os riscos fiscais são identificados, avaliados, relatados e gerenciados.

O objetivo é promover a sinergia entre as áreas, agregando valor ao negócio e fortalecendo a governança da Companhia. O Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* reporta-se diretamente ao diretor-presidente e suas atividades são monitoradas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (órgão consultivo do diretor-presidente e do presidente do Conselho de Administração).

Preços de Transferência e transações entre empresas relacionadas:

A Fibria reconhece a importância de documentar os métodos de preços de transferência aplicados em cada operação entre as empresas do grupo. A diretriz adotada pela Companhia consiste em observar as regras brasileiras de preços de transferência e as diretrizes da OCDE, fundamentadas no princípio do “*arm’s length*”. O princípio aplica-se a todas as transações realizadas pela Companhia com suas empresas, inclusive na venda/compra de mercadorias, prestação de serviços, empréstimos e adiantamentos, utilização de propriedade tangível e, direitos intangíveis.